



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 42/2012/CONSUP/IFTO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Graduação e Pós-graduação para Servidores do IFTO – Pro-Qualificar, conforme os autos do processo nº 23235.000223/2012-61 e alterações deliberadas pelo Conselho Superior registradas em Ata da 7ª Reunião Extraordinária, realizada dia dezanove de novembro de dois mil e doze.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**Octaviano Sidnei Furtado**  
Presidente *ad-hoc* do Conselho Superior

